



PORTARIA Nº 13/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Câmara Municipal de BARROLÂNDIA, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Poder Legislativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais asseguradas na Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de Barrolândia, nos termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) Thais Susieth Lopes Santos, Matrícula nº 05/2023 - Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia, 20 de setembro de 2023.



Presidente da Câmara Municipal
CPF: 914.735.571-01